

ENCONTRO DOS GTS DO COLÓQUIO DE MODA

DE 16/10 A 02/12 DE 2020 - ONLINE

CASAS DE MODA NO RIO DE JANEIRO DA DÉCADA DE 1830: DIREITOS DE PROPRIEDADE E GÊNERO

Reis, Laura Junqueira de Mello; doutoranda; Universidade do Estado do Rio de Janeiro, laurajunqueiramreis@gmail.com¹

Por volta de 1816, devido a chegada da Missão Francesa e de muitos estrangeiros no Brasil, a cidade do Rio de Janeiro se viu repleta de casas de modas. A rua do Ouvidor abrigava grande parte do comércio veiculado ao universo da moda oitocentista. As modistas faziam diversos trabalhos de criação e, além disso, vendiam em seus negócios uma série de tecidos recém chegados do exterior, na maior parte das vezes, fazendas francesas. Apesar da maioria dos ofícios se referirem a ocupações realizadas pelas mulheres, elas não podiam ser proprietárias de seus negócios de acordo com as leis e códigos existentes no Brasil. Nos anos 1830, quando é possível identificar certas modistas nos anúncios publicados em periódicos, verificamos muitas casas de modas que eram propriedade dos maridos, mas que, em contrapartida, anunciavam os trabalhos das esposas. No Brasil do XIX, e ainda no transcorrer do XX, as mulheres não eram autorizadas, perante normas postas nas leis, a possuírem propriedades; tais regras foram ditadas por influência de crenças baseadas na lei do poder marital, imposta ainda no Antigo Regime, que determinava que nenhuma mulher poderia estabelecer qualquer tipo de negócio. Diante disso, objetivamos problematizar o lugar das mulheres como profissionais ligadas ao universo das modas, a interferência masculina nessas atividades e a relação de poder existente entre homens e mulheres no século XIX. Focamos no período que compreende a primeira metade do século XIX, mais precisamente os anos da década de 1830, tomamos esse período pois verificamos que desde 1831 foi instituída uma lei que determinava a cobrança de “quarenta mil réis anuais sobre cada uma das casas de modas”, o que nos leva a crer que esses comércios estavam gerando lucros e, portanto,

¹Graduada e mestre em história pela Universidade Federal de Juiz de Fora, doutoranda em história política na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, bolsista Capes. Desenvolve e tem interesse em pesquisas sobre: história da moda, imprensa, gênero, mundos do trabalho, século XIX.

ENCONTRO DOS GTS DO COLÓQUIO DE MODA

DE 16/10 A 02/12 DE 2020 - ONLINE

começaram a interessar o governo imperial, significando uma expansão no ofício das modistas e costureiras.

No que se refere a perspectiva metodológica, analisamos os anúncios apresentados em jornais diários, a exemplo do *Diário do Rio de Janeiro* e no *Almanak do Rio de Janeiro* a fim de identificar as casas de modas e as modistas responsáveis. Buscamos, portanto, relacionar os sujeitos com as normas baseadas nas leis e os direitos de propriedades e de que maneira essa ligação interferiu no cotidiano dos trabalhos femininos referentes a moda. A investigação é fundamentada a partir de uma perspectiva da história econômica e cultural, a qual nos orientarmos com base na obra *Costumes em Comum* (1991) de E. P. Thompson, ao momento em que o historiador se atentou para a relação entre os costumes, direitos de propriedade e as leis locais. No mais, nos embasamos em Daniel Roche com *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII-XVIII)* (2007), no que se refere a moda como um trabalho e uma ocupação feminina e, para compreendermos essa relação de poder entre as mulheres e os homens em meados do século XIX tomamos como base a obra de Pierre Bourdieu, *O poder simbólico* (1989). No mais, utilizamos de historiadores (as) que se preocuparam com a relação entre moda e gênero, como Gilda de Mello e Souza com sua renomada obra, *O espírito das roupas: a moda no século XIX* (1987), pesquisas mais recentes apontam que pensar a história da moda a partir da perspectiva de gênero no Brasil é um movimento que tem encontrado cada vez mais espaço, exemplo disso é o livro *A história na moda, a moda na história* de 2019 organizado por Camila Borges, Joana Monteleone e Paulo Debom que contém uma série de artigos que se norteiam por essa temática.

Palavras-chave: Casas de moda; Mulheres; Direitos de propriedade.